

PORTARIA Nº 408/PRES, de 17 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08780.000002/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de novembro de 2011, ao servidor OSVALDINO FERNANDES VIANA, Monitor de Saúde, NI-S.III, matrícula nº 0443506, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 409/PRES, de 17 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.023408/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de maio de 2011, ao servidor LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444518, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 410/PRES, de 17 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.025486/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de janeiro de 2011, ao servidor LÚCIO FERREIRA MENEZES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0447496, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 411 /PRES, de 17 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.041197/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de dezembro de 2011, ao servidor PEDRO VILSON DIAS PINHEIRO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702241, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 412/PRES, de 17 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027739/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA REIS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444212, da Coordenação Regional de Belém-PA para a Coordenação Técnica Local em Itarema-CE, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 413/PRES, de 17 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000398/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446176, da Sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

PORTARIA Nº 414/PRES, de 17 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001141/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 1º de maio de 2012, à servidora SABINE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1553992, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 955/PRES, de 28 de junho de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 28 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 420/PRES, de 19 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º Designar os representantes da Funai e das comunidades indígenas, titulares e suplentes, conforme relacionados abaixo:

I. Representantes da Funai:

- Benedito Cesar Garcia Araújo, Coordenador Regional, matrícula nº 2299802, CPF nº 551.335.769-00 (titular);
- José Eduardo Fernandes Moreira da Costa, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0444555, CPF nº 491.879.537-49 (suplente).
- Gilda da Fonseca Peres, Técnica de Contabilidade, matrícula nº 0444126, CPF nº 269.983.431-91 (titular);
- Luciane Caroline Raber Basso, Indigenista Especializada, matrícula nº 1819695, CPF nº 011.338.501-38 (suplente).
- Rodrigo Coimbra Egufo, Engenheiro, matrícula nº 3366200, CPF nº 936.865.601-00 (titular);
- Carlos Márcio Vieira Barros, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445739, CPF nº 411.817.781-15 (suplente).
- Elenir Antunes do Espírito Santo Leite, Assistente Administrativa, matrícula nº 0445719, CPF nº 429.570.521-72 (titular);
- Oneizir de Cássia Monteiro da Silva, Assistente Administrativa, matrícula nº 0446119, CPF nº 346.476.271-87 (suplente).
- Nicodemo Marciano Cardoso, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0447440, CPF nº 189.030.459-04 (titular);
- Françoise Maria de Araújo, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1876174, CPF nº 040.867.314-10 (suplente).
- Benedito Leocádio de Campos Filho, Chefe de Serviço, matrícula nº 7447215, CPF nº 314.164.891-34 (titular);
- Douglas Loroza Farias, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1821467, CPF nº 118.660.837-40 (suplente).
- Bernardo Carraro Detanico, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821237, CPF nº 011.110.790-30 (titular);
- Iana Teresa Moura Gomes, Indigenista Especializada, matrícula nº 1850828, CPF nº 004.894.153-00 (suplente).
- Valtir Hammer Calixto, Indigenista Especializado, matrícula nº 1821414, CPF nº 103.684.667-95 (titular);
- Diego Santiago Vieira de Brito, Indigenista Especializado, matrícula nº 1817866, CPF nº 005.333.421-39 (suplente).

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

II. Representantes das Comunidades Indígenas:**Povo Indígena Aikanã**

Manoel Vieira de Souza, CPF nº 162.918.082-34 (titular);

Luzia Aikanã, CPF nº 469.563.602-68 (suplente).

Povo Indígena Bakairi

Paulo Kavopi, CPF nº 405.494.291-15 (titular);

Eder Ricardo Soares, CPF nº 977.049.701-00 (suplente).

Povo Indígena Bororo

Estevão Bororo Taukane, CPF nº 000.544.281-81 (titular);

José Mario Kugarubo Bororo, CPF nº 481.771.641-04 (suplente).

Povo Indígena Chiquitano

Rosane Maria Rup Leite, CPF nº 000.517.861-41 (titular);

Alexandra Mendes Leite, CPF nº 022.542.821-07 (suplente).

Povo Indígena Guató

Carlos Henrique Alves de Arruda, CPF nº 992.290.301-63 (titular);

Dalvina Moraes de Amorim, CPF nº 050.690.141-61 (suplente).

Povo Indígena Nambikwara

Lino Sabanês, CPF nº 589.862.002-87 (titular);

Mané Manduca, CPF nº 276.943.722-49 (suplente).

Povo Indígena Paresi

Ronaldo Zokezomaiake, CPF nº 883.493.901-82 (titular);

Genilson Kezomai, CPF nº 853.747.501-78 (suplente).

Povo Indígena Umutina

Silvia Amajunepá, CPF nº 874.051.131-68 (titular);

Jovail Amajunepá, CPF nº 797.985.601-59 (suplente).

Art. 3º O Coordenador Regional de Cuiabá será o Presidente do Comitê Regional em pauta.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 959/PRES/2011 de 29 de junho de 2011 publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 29 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.539/PRES, de 03 de novembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 21, de 03 de novembro 2011, onde se lê: “Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de junho de 2011”, leia-se: “Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de junho de 2010”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08	Abril - 2012
---	----------	---------	-------	--------------